



RESOLUÇÃO Nº 0066/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
neste Centro, no dia 21/10/15.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem –
ano 2016.

Considerando o contido no Processo nº 01330/2003.
Considerando o contido no Ofício nº 013/2015-PSE.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, para o ano de 2016, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	19
Doutorado	18

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
28/10/15. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM).